



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 420/1.ª-CACDLG/2020
NU: 658713

Data: 09-04-2020

ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 415/XIV/1.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo a concretização das medidas de melhoria e de aumento de resiliência da rede SIRESP, propostas pela ANACOM e pelo Ministério da Administração Interna na sequência dos incêndios de 2017

Caro Presidente

Baixou a esta Comissão, no passado dia 30 de abril de 2020, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do CDS-PP.

Considerando a solicitação do proponente, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida pelo proponente do identificado Projeto de Resolução a sua discussão em Plenário.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Luis Marques Guedes
(Luís Marques Guedes)